

Prazo para aceitação e posse, com excepção das nomeações provisórias (n.ºs 1 e 2 do artigo 48.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça):

- 2 dias (quando a nomeação ocorra na mesma comarca ou comarca limítrofe);
- 5 dias (quando a nomeação se efectue para as restantes comarcas, com excepção das que impliquem deslocações das Regiões Autónomas para o continente, ou vice-versa, e entre Regiões Autónomas e ainda quando se trate de nomeação após licença sem vencimento de longa duração/ilimitada);
- 15 dias (quando a nomeação implique deslocações das Regiões Autónomas para o continente ou do continente para as Regiões Autónomas ou mudança de Região Autónoma);

Prazo para posse (nomeações provisórias):

- 8 dias;
- 15 dias (quando a nomeação ocorra do continente para as Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, ou vice-versa, e ainda de uma para outra Região Autónoma).

(Todas as nomeações estão isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

**Despacho (extracto) n.º 20 659/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 12 de Setembro de 2005:

Maria José de Brites, operadora de reprografia do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — reclassificada profissionalmente, precedendo parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, como assistente administrativa, para o quadro da mesma Direcção-Geral, nos termos do disposto nos artigos 4.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 199. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

**Despacho (extracto) n.º 20 660/2005 (2.ª série).** — Por despacho da directora-geral de 12 de Setembro de 2005:

Licenciado Mário João Redondo Serra Pereira, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer funções, em comissão de serviço, na Provedoria de Justiça — nomeado, com dispensa de concurso, após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, assessor principal do quadro dos mesmos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 7 de Junho de 2005, mantendo a comissão de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

**Despacho (extracto) n.º 20 661/2005 (2.ª série).** — Por despacho da directora-geral de 12 de Setembro de 2005:

Licenciada Ana Maria Martins Novo da Silva Kendall, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão na Provedoria de Justiça — nomeada, com dispensa de concurso, após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, assessora principal do quadro dos mesmos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 29 de Março de 2004, mantendo a comissão de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

**Despacho (extracto) n.º 20 662/2005 (2.ª série).** — Por despacho da directora-geral de 12 de Setembro de 2005:

Licenciada Luísa Maria Alveirinho Leitão, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão — nomeada, com dispensa de concurso, após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, assessora principal do quadro dos mesmos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 15 de Janeiro de 2005, mantendo a comissão de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Despacho (extracto) n.º 20 663/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 20 de Abril de 2005, no exercício de competência delegada:

Licenciada Sandra Cristina de Oliveira Gomes Sezões, estagiária da carreira técnica superior, em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe (escalão 1, índice 400), da carreira técnica superior de reeducação, do quadro de pessoal comum dos serviços externos desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

**Despacho (extracto) n.º 20 664/2005 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral de 19 de Agosto de 2005, no uso de competência delegada, foi autorizada, ao abrigo dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, a reclassificação profissional da funcionária a seguir identificada:

Nome	Actual		Após reclassificação	
	Carreira/categoria	Escalaão/ índice	Carreira/categoria	Escalaão/ índice
Maria de Fátima Pais de Sousa Freitas Cruz . . .	Assistente administrativa especialista.	5/337	Técnica superior/técnica superior de 2.ª classe.	1/400

31 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

### Directoria Nacional da Polícia Judiciária

**Despacho n.º 20 665/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do director nacional da Polícia Judiciária:

Maria Helena Pinto Fernandes, especialista auxiliar, escalão 5, do quadro do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, a exercer em regime de comissão de serviço o cargo de chefe de núcleo do mesmo Instituto — renovada a referida comissão

de serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domíngos António Simões Baptista*.

**Rectificação n.º 1630/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, a p. 11 813, o despacho n.º 17 733/2005, rectifica-se que onde se lê